

CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401

e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Portaria nº. 124/2024

Ji-Paraná, 17 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 006 de 14 de setembro de 2023, artigo 4º, parágrafo 2º e ainda o artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Considerando o teor do **Memorando nº. 21/2024** da Diretora de Infraestrutura.

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) mediante superávit apurado no exercício financeiro 2023, distribuído as seguintes dotações:

04.122.0008.2017.0000 – Manutenção das Atividades do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas	
002.018 – Recursos Colhendo Sementes	
F.R.: 0.2.899.0 – Outros Recursos Vinculados	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	39.300,00

Art. 2º. O crédito fora aberto na forma do artigo 1º e será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo anexo à presente Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2024.

CORNÉLIO DUARTE DE
CARVALHO:326946602
15

Assinado de forma digital por
CORNÉLIO DUARTE DE
CARVALHO:32694660215
Dados: 2024.04.18 10:58:50 -04'00'

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente



Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta

02049227/0001-57

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.018 - RECURSOS COLHENDO SEMENTES
ANEXO ÚNICO A PORTARIA: 124/2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$ 163.318,88
2 - Restos a Pagar	R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 163.318,88 -	R\$ 0,00	R\$ 163.318,88
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 163.318,88
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 146.609,86
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 16.709,02



Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta

02049227/0001-57

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.018 - RECURSOS COLHENDO SEMENTES
ANEXO A PORTARIA: nr/ano

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$ 163.318,88
2 - Restos a Pagar	R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 163.318,88 -	R\$ 0,00	R\$ 163.318,88
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 163.318,88
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 107.309,86
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 56.009,02



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

MEMORANDO Nº 21/2024

Em, 17 de abril de 2024.

Ao Secretário Executivo Interino
Sr. Erivelton Kloos

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para esclarecer o que segue.

Considerando o parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Considerando o artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43.

Considerando o artigo 4º, parágrafo 2º da Resolução nº. 006 de 14 de setembro de 2023, que Dispõe sobre Orçamentária Anual do CIMCERO para o exercício de 2024 - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Perante o exposto, em decorrência da apuração de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no exercício 2023 por fonte de recurso vinculada: 002.018 Recursos Colhendo Sementes conforme relatório anexo.

FICHA A SEREM DESDOBRADAS	VALOR R\$
055 MATERIAL DE CONSUMO	39.300,00

E ainda, que se proceda com os trâmites necessários, para a realização dos procedimentos via sistema referente a abertura do superávit e a referida portaria para formalidades de tal ato.

Elaborado:

Maria Aparecida de Oliveira
Diretora de Infraestrutura

Autorizado:

Erivelton Kloos
Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, DIRETORA INFRAESTRUTURA**, em 17/04/2024 às 15:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 17/04/2024 às 16:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **45368** e o código verificador **6FF3824F**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Relatório SUPERAVIT 2023 PROG VIVEIROS		17/04/2024	45370

Docto ID: 45368 v1